



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2025	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E BIBLIOTECA MUNICIPAL.
LOCADORA:	CALISON ALMEIDA SÁ.
CPF:	064.219.565-05
DATA DE ASSINATURA:	13 DE JANEIRO DE 2025.
VIGÊNCIA:	01(UM) ANO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025. ART 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14.133/21, E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR GLOBAL:	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUI0MEY3RTYXMTAWRJZGOD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E BIBLIOTECA MUNICIPAL.
LOCADORA:	CALISON ALMEIDA SA.
CPF:	064.219.565-05
VIGÊNCIA:	01(um) Ano.
PROCESSO:	INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 74, V DA LEI 14.133/21.
VALOR GLOBAL:	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
DATA DE ASSINATURA:	13 de Janeiro de 2025.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Arataca, 13 de janeiro de 2025

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca